

PROC. Nº 00940/11
P.L.E. Nº 011/11

Cria 221 (duzentos e vinte um) cargos e extingue 39 (trinta e nove) cargos, de provimento efetivo, na administração Centralizada do Município.

EMENDA Nº 1 AO P.L.E. 011/11

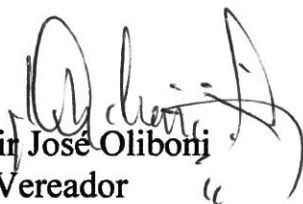
Inclui artigo no PLE Nº 011/11, onde couber, conforme segue:

“Art. – Os candidatos que já tenham exercido atividades no Hospital Presidente Vargas de Porto Alegre, por intermédio da Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia (Fugast), receberão até 30 (trinta) pontos extras quando da realização de concurso público referido no *caput* deste artigo.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo valorizar todos aqueles que já prestaram serviços à saúde em Porto Alegre no Hospital Presidente Vargas, através da Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia (Fugast), quando da realização de concurso público para contratação de novos profissionais em Porto Alegre. Entendemos que tais profissionais, que contribuíram, alguns anos a fio, para o bom desenvolvimento das atividades do Hospital Presidente Vargas de Porto Alegre, não podem simplesmente ser desconsiderados do processo. Tais trabalhadores carregam consigo o conhecimento da rotina, a experiência e da memória do trabalho. Neste sentido, rogamos aos Nobres Pares, pela aprovação da presente Emenda.

Sala das sessões, 28 de março de 2011.


Aldacírio José Oliboni
Vereador